



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

Assunto: NOMEAÇÃO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO AMBIENTAL E RESÍDUOS

Considerando a conclusão do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de direção intermédia do 2.º grau - Chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 9 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada às Autarquias Locais pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando que o júri de seleção do referido procedimento concursal propôs a nomeação do candidato **Samuel Mendes Rocha Vieira Pires** para o exercício do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos, após a aplicação dos métodos de seleção, encontrando-se claramente patenteada a detenção de perfil adequado para o exercício das mesmas funções;

Considerando que o referido candidato reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 1, alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

Usando da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do citado artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, nomeio **Samuel Mendes Rocha Vieira Pires** para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos em comissão de serviço, pelo período de três anos;

A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Proceda-se à publicação no Diário da República do presente despacho juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Angra do Heroísmo, 5 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Gabriel do Álamo de Meneses

